



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 68, de 13 de abril de 2026.

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**
EM 13 / 04 / 2026

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *MARA LUCIA TOMAIN*, do cargo comissionado de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Planura/MG, 13 de abril de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal